

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - FUNCULTURAL
PORTARIA Nº 34/ASTEC/GAB/FUNCULTURAL/2023

Porto Velho - RO 08 de maio de 2023.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO/ FUNCULTURAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 9.007/I de 22 de Junho de 2022, e tendo em vista o que consta no processo n.º 21.00041.000/2023.

RESOLVE:

Art 1º. ARBITRAR E CONCEDER 03 e 1/2 (três e meia) diárias, nos termos do Decreto nº 17.353, de 09 de junho de 2021, aos servidores abaixo relacionados, para se locomover ao município de Salvador, no estado da Bahia, por meio de transporte aéreo, na data de 10/05/2023 a 13/05/2023, com o objetivo de participar do Seminário Nacional Lei Paulo Gustavo e Cerimônia de Assinatura do Decreto de Regulamentação da Lei Paulo Gustavo, conforme Memorando nº 09/ASTEC/GAB/FUNCULTURAL, de 08 de maio de 2023.

NOME	CADASTRO	CARGO	DESTINO	QNTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Gisele de Paula Pereira Spadeto	321224	Gerente de Divisão	Salvador-BA	3 e 1/2	R\$ 1.000	R\$ 3.500

Art 2º. Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

GODOFREDO GONÇALVES NETO
Presidente da Fundação Cultural de Porto Velho
Decreto nº 9.007/I de 22 de Junho de 2022

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:56F41072

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 09/05/2023. Edição 3468
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>